



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 5/SACOM

Unaí(MG), 15 de abril de 2013.

Senhora Presidente,

Cumpre-me informar a Vossa Senhoria que está tramitando na Comissão de Turismo, Desporto Cultura e Lazer e foi convertido em diligência o Projeto de Lei n.º 21/2013, de autoria do Vereador Alino Coelho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.506, de 10 de outubro de 2007, que “regulamenta o funcionamento dos estabelecimentos comerciais que ofertam o acesso a programa e jogos de computador em rede e dá outras providências”, cópia anexa.

Diante do exposto e para que se faça cumprir a diligência, solicito de Vossa Senhoria que informe a esta Comissão, no prazo máximo de oito dias, quantas entidades do ramo de *lan houses* ou estabelecimentos comerciais que ofertam o acesso a programas e jogos de computador em rede existem no âmbito dessa Associação, informando nomes e endereços;

Solicito ainda que informe se a Associação Comercial tem interesse em participar da reunião desta Comissão, designada para o dia 26 de abril de 2013, às 14h00min, no Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, na Sede do Poder Legislativo, para discussão do projeto de lei em referência; podendo para tanto sugerir alteração legislativa ou o que entender necessário para adequação da legislação municipal ao interesse público de forma a não prejudicar o setor privado.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria a Senhora
Alexandra Mataioshi
Presidente da Associação Comercial e Industrial
Unaí – Minas Gerais

Juullum Cristina
16/4/13